

# ACEF/1415/18877 — Relatório preliminar da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Artes Musicais

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Artes Musicais

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

212

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

93

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

10

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Os requisitos de entrada são regulados pelas condições estabelecidas na legislação nacional. Os requisitos específicos também incluem a avaliação do currículo profissional e a possibilidade de uma entrevista para a avaliação de habilidades musicais, especialmente nos casos de bacharelado / licenciado em áreas não musicais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Embora a designação "artes musicais" esteja internacionalmente bem estabelecida como referência para estudos baseados no desempenho, a tendência da actual estrutura curricular para a tecnologia da música/multimédia pode ser surpreendente (embora não confunda) com potenciais candidatos.

Recomenda-se que a estrutura curricular seja expandida (mais sobre isso abaixo) para acomodar melhor a gama de actividades musicais implicadas pela designação de "artes musicais".

Cumpra a legislação Decreto Lei 42/2005, 22 Fevereiro and Decreto-Lei 74/2006, 24 Março, mudado pelo Decreto-Lei 107/2008, 25 Junho.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

- Cumpra o Decreto Lei nº 42/2005, de 22 de fevereiro e Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de Junho.

- Currículo na web e no manual do aluno.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente indicado responsável pela coordenação do Mestrado tem uma ampla experiência curricular em vários domínios das "artes musicais". No entanto, há dois fatores que devem ser considerados: (a) seria útil para a conscientização dos perfis dos alunos que o coordenador leccione UCs ou tiver mais frequentemente funções de supervisão de trabalhos finais; e (b) dada a forte inclinação técnica / multimédia do currículo actual e o perfil dos projectos finais dos alunos, há uma co-coordenação de facto com outro docente. Portanto, o resultado parece ser um esquema de co-coordenação, que deve ser considerado e avaliado como uma opção administrativa.

## Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A17.1.2. \_Minuta de protocolo de Estágio do 2º ciclo\_FCSH\_MOD PEC 02.pdf

A17.4.1. \_A17.Normas\_Orientadores.pdf

A.12.6. Pontos Fortes.

- A reputação de algumas entidades de estágios.

- Além disso, os estágios são (em princípio) realizadas em colaboração, supervisionadas tanto pela instituição de acolhimento externa como pela supervisão científica de um membro do pessoal do departamento.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

- A estrutura curricular não oferece valências curriculares suficientemente adequadas para a preparação do Trabalho Final (dissertação / projeto / estágio). Ou seja, para que o desenvolvimento

de trabalho final seja mais produtivo e tenha melhor sucesso de execução, deve-se considerar a expansão do plano de estudos para 4 semestres, de modo a oferecer unidades preparatórias para o trabalho final do Mestrado.

- Na mesma linha, deve haver uma coordenação mais eficiente, um acompanhamento mais equitativo e aconselhamento para o trabalho final, já que, na prática, uma parte do aconselhamento para o trabalho final recai substancialmente sobre um membro docente convidado.

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos mencionados no guia de auto-avaliação são um pouco diferentes daqueles indicados na web ([http://www.unl.pt/guia/2017/fcsh/UNLGI\\_getCurso?curso=4107](http://www.unl.pt/guia/2017/fcsh/UNLGI_getCurso?curso=4107))

1.5. Pontos Fortes.

Os objetivos estabelecem um escopo ambicioso de capacidades a serem adquiridas e desenvolvidas por estudantes nas áreas de música, musicologia, tecnologia e multimédia, em complemento a importantes habilidades de reflexão e comunicação de um músico contemporâneo.

1.6. Recomendações de melhoria.

nada a acrescentar

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O programa de estudos é gerido por um Coordenador, nomeado pelo Director, que é responsável pelo acompanhamento das actividades pedagógicas e científicas do programa de estudos. Além disso, docentes e estudantes estão representados em vários órgãos directivos da FCSH.

2.1.4. Pontos Fortes.

Boa estrutura organizacional com vários meios de prestação de contas e monitorização.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

nada a acrescentar

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Existe um Conselho de Qualidade do Ensino (CQE) assim como um Gabinete de Apoio à QE com uma delegação na FCSH, coordenada por um dos docentes no Conselho Pedagógico.
- Há uma Comissão de Ciclo de Estudos com representantes de docentes e discentes.
- Existem inquéritos regulares acessíveis aos estudantes e relatórios de avaliação aos docentes.
- Existe um Manual da Qualidade: [http://www.fcsh.unl.pt/docs-externos/SGQE\\_FCSH.pdf](http://www.fcsh.unl.pt/docs-externos/SGQE_FCSH.pdf)
- Houve uma acreditação anterior datada de 2010.

2.2.8. Pontos Fortes.

O ciclo de estudos tem implementados os mecanismos necessários a garantir a qualidade do ensino.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

- A participação de estudantes em inquéritos de desempenho deve ser encorajada, visto ser ainda bastante baixa.
- A Sistema de Garantia de Qualidade deveria estar mais claramente indentificado na página Web-online.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE teve a oportunidade de visitar as instalações do departamento Ciências Musicais da FCSH e confirmou presencialmente a disponibilidade de recursos, incluindo edifícios, equipamento e materiais, assim como a sua sustentabilidade para este propósito.

3.1.4. Pontos Fortes.

Há bons recursos e infraestrutura, incluindo meios tecnológicos e recursos bibliotecários.

Há apoio institucional nos vários níveis académicos.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

A actualização contínua dos recursos tecnológicos, especialmente dada a forte inclinação tecnológica do Mestrado.

## **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Não

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE foi informada das parcerias actuais e teve uma reunião com representantes de parceiros destacados e de grande relevância para a actividade académica.

3.2.6. Pontos Fortes.

- Acordos com algumas das instituições mais relevantes para a música em Portugal.

- A excelente rede de relações europeias e universidades parceiras Erasmus.

- A possibilidade de beneficiar também da parceria mundial das Unidades de Investigação CESEM e INET-md, incluindo universidades europeias, norte- e sul-americanas e centros de investigação.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

- Incentivar a participação dos estudantes e obter fontes de financiamento adicionais para mobilidade internacional.

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Em parte

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O CAE recebeu as Fichas Curriculares de todos os docentes e teve a oportunidade de entrevistar a maioria dos membros académicos.

- Há uma porção significativa da estrutura curricular (que também é crucial para a definição do trabalho final do Mestre, ou seja, os Seminários Artísticos I, II, III) que é ensinada por pessoal académico convidado.

4.1.10. Pontos Fortes.

- O corpo docente tem um histórico muito sólido e de prestígio a nível nacional e internacional.

- A maioria dos docentes tem ligação com a instituição há mais de 3 anos.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

- Seria desejável aumentar o número das posições a tempo integral (quadro), especialmente porque aquelas UCs (Seminários) que contribuem grandemente para o aspecto diferenciador do Mestrado são ensinadas por professores convidados.

- A renovação do pessoal académico deve ser realizada em breve, muito antes de muitos dos actuais membros se aproximarem da idade da reforma.

- Actualização da página web de modo a corrigir discrepâncias no corpo docente.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Informação acedida nas entrevistas e na análise do relatório de auto-avaliação.

- A avaliação de desempenho do pessoal não docente da FCSH é realizada de acordo com a regulamentação nacional (SIADAP) (Lei nº 66-B / 2007), baseada no método de gestão por objectivos,

4.2.6. Pontos Fortes.

Parece haver um número suficiente e com as qualificações adequadas de funcionários não-académicos.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Apesar dos funcionários serem em geral bem qualificados, há uma série de necessidades burocráticas e de secretariado (problemas de matrícula, etc.) dos alunos que exigem melhor coordenação e eficiência dos serviços.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A caracterização dos estudantes está fundamentada no relatório de Auto-avaliação e foi reforçada por entrevistas presenciais

5.1.4. Pontos Fortes.

Alguma diversidade na formação musical na educação dos estudantes. No entanto, quando a formação musical é mínima, a diversidade de formações deixa de ser um ponto forte para se tornar um obstáculo à progressão no curso do estudante e também à qualidade de discussões nas UCs.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

- Dado o notável desequilíbrio de género entre os estudantes (64% masc. - 36% fem.), algumas medidas devem ser tomadas para entender sua motivação e tentar corrigir possíveis causas indesejáveis.

- Além disso, a população estudantil tende a ser trabalhador-estudante, e com mais de 23 anos de idade (com uma parcela significativa acima de 28 anos de idade). Embora o ambiente do curso possa beneficiar de uma contribuição mais madura dos estudantes-trabalhadores, este deverá também beneficiar da presença de estudantes mais jovens, pelo compromisso do tempo integral e energia que trazem ao curso.

## **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O sistema de aconselhamento em vigor (em preparação para o projeto final / diss) tende a concentrar-se num membro do corpo docente, restringindo a disponibilidade de recursos do restante corpo docente e causando uma sobrecarga para um único indivíduo.

- Os estudantes são representados adequadamente nos vários conselhos e comités que supervisionam e regulam o ensino e vida universitária dos estudantes.

- Existem mecanismos de secretariado criados para informação sobre possibilidades de financiamento e emprego, mas na prática, a informação nem sempre atinge eficazmente a população estudantil.

- O sistema de avaliação precisa alcançar um funcionamento mais maduro e eficaz.

- Os estudantes são informados das possibilidades de mobilidade.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar

5.2.8. Recomendações de melhoria.

- A criação de um sistema de aconselhamento mais eficaz em preparação para o projeto final / diss, de modo que o aconselhamento aproveite ao máximo os recursos diversificados e qualificados do corpo docente.

- Continuar a melhorar a eficácia do sistema de avaliação, encaminhando seus resultados para melhorar aspectos do curso / qualidade das Unidades.

## **6. Processos**

### **6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Há uma formulação clara do leque de competências a serem desenvolvidas pelos alunos.
- A exposição do estudante à investigação é realizada principalmente através de metodologias discutidas dentro das UCs.
- Baixa taxa de graduação em três semestres de acordo com o plano de estudos.

6.1.6. Pontos Fortes.

- Os resultados da aprendizagem, bem como o aconselhamento científico, são apoiados por pessoal académico reconhecidamente qualificado e pela motivação de estudantes.
- Existe uma prática estabelecida de revisão periódica de aspectos da estrutura curricular para assegurar sua actualização científica e metodológica.
- A exposição dupla às Ciências Musicais e às tecnologias da música, embora exigente para alguns alunos, abre novas perspectivas para a população estudantil.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

- Garantir uma melhoria contínua da comunicação entre os docentes, a fim de coordenar melhor conteúdos e objectivos das várias UCs.
- Considerar uma intensificação de certas matérias como por ex. a história da música eletrónica e a acústica.
- Dada a baixa taxa de graduação ao fim dos 3 semestres da estrutura curricular (que se deve a uma série de razões, incluindo a quantidade significativa de estudantes-trabalhadores), recomenda-se que se considere seriamente a adição de mais um semestre ao plano de estudos (total de 120 créditos).
- Sugere-se também que as UCs a implementar nesse semestre adicional possam desenvolver conteúdos científicos e abordagens metodológicas preparatórias para o trabalho final do ciclo de estudos (Dissertação, Estágio, Projecto), e que ajudem a ultrapassar algumas das dificuldades actuais na prestação de aconselhamento efectivo e atempado para o sucesso do trabalho final.

### **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim



6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Os conteúdos programáticos das UCs são coerentes com os respectivos objetivos, e as metodologias de ensino contribuem para o sucesso dos alunos.
- Em geral, as UCs dedicam atenção especial à explicação detalhada de objetivos específicos, à introdução de abordagens teórico-metodológicas, e incluem bibliografia actualizada e relevante.
- Parecem haver no entanto algumas falhas de comunicação (ainda não plenamente eficiente) que se reflectem na articulação entre docentes e conteúdos de UCs, assim como no acompanhamento e aconselhamento atempado e contínuo para as UCs de segundo ano (Dissertação, Estágio, Projeto).

6.2.7. Pontos Fortes.

- Dupla formação em Ciências Musicais e em Tecnologia, que oferecem novas perspectivas na produção e compreensão musical para muitos alunos.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

- Melhorar a coordenação entre conteúdos temáticos de UCs (e docentes).
- Implementar os ajustes curriculares necessários de modo a acomodar um plano de estudos de 4 semestres, conforme recomendação da CAE.
- Desenvolver alguns dos conteúdos temáticos ligados à programação musical, história da música electroacústica, e a relação tecnologia-performance.
- Melhorar os recursos audiovisuais, ampliando o acesso a bases de dados internacionais e ferramentas de apoio para alunos com necessidades especiais.

### **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- As metodologias de ensino estão adaptadas aos objectivos das UCs.
- Carga média de trabalho dos estudantes expectável é apropriada e a sua avaliação considera os objectivos das UCs.
- As metodologias da construção e desenvolvimento de problemas de investigação na área tecnológica não tem ainda consideração adequada.

6.3.6. Pontos Fortes.

Oferta de metodologias desenvolvidas no âmbito de tecnologias musicais (UCs seminários).

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Deve considerar-se uma melhor promoção da participação e preparação dos estudantes nas

actividades de investigação, que poderia passar por uma melhor articulação da UC "Teoria e Método das Ciências Musicais" de modo a enfatizar aspectos de "media" e tecnologia. Seria no entanto preferível criar uma UC adicional de teoria de música "media" e tecnologia visto haver uma folga considerável de ECTS potencialmente disponíveis.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O número de graduados que terminam o curso em um ou mais anos após a duração regular do mesmo é relativamente elevada, assim como as não-conclusões (possivelmente desistências).

- A CAE regista que há uma população significativa de estudantes maiores de 23 anos e com o estatuto de trabalhador estudante, sendo que a concentração da responsabilidade de atrasos na duração da frequência do curso se situa essencialmente no projecto/dissertação final.

7.1.6. Pontos Fortes.

O conselho executivo do departamento criou mecanismos de monitorização visando reduzir atrasos ou desistências no curso, incluindo a criação de um sistema tutorial de acompanhamento individualizado.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

No sentido da redução de atrasos na conclusão do curso, e considerando dois aspectos: (1) o carácter etário e estatutário da população estudantil, e (2) que os atrasos na conclusão do curso se devem essencialmente ao tempo de escrita da dissertação final/projecto, recomenda-se o alargamento para quatro semestre de duração do curso, prevendo um reforço de UCs que abordem metodologias e conteúdos de investigação preparatórios à dissertação/projecto.

### **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A existência dos centros de investigação: CESEM e INET-md
- O mapa das publicações científicas em periódicos de revisão por pares e outras actividades nacionais e internacionais de pesquisa e pedagogia confirmam a alta qualidade do corpo docente do programa de estudos, inclusive nas áreas tecnológicas que são centrais para o programa.
- O CAE teve a oportunidade de consultar e rever as publicações actuais.

7.2.8. Pontos Fortes.

- A participação de estudantes em projetos culturais incluindo alguns relacionados com a produção de artes cénicas e multimédia.
- A colaboração com os dois centros de pesquisa CESEM e INET-md.
- O corpo académico é amplamente reconhecido internacionalmente e participa regularmente em eventos, sociedades e projectos internacionais.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

- Incremento da participação e integração dos estudantes, especialmente no trabalho de dissertação, em actividades/projectos dos Centros de investigação.
- Mecanismos de contratação de docentes de quadro que desenvolvam investigação em áreas tecnológicas e analíticas centrais ao ciclo de estudos (actualmente são docentes convidados).

### **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Alguns alunos prosseguem estágios em instituições externas como trabalho final do plano de estudos.
- É assinalável o grau de envolvimento de graduados em actividades profissionais de inovação e indústria audiovisual (alguns já durante o curso--daí o estatuto de trabalhador-estudante).
- As actividades de investigação dos docentes do curso, através das actividades enquadradas pelos centros de investigação, tem um impacto bastante positivo nas ofertas extra-curriculares do curso, assim como pela influência no desenho de actividades curriculares.

7.3.6. Pontos Fortes.

Internacionalização e impacto da actividade de investigação dos docentes.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

- A necessidade de cargas de trabalho mais equilibradas, sendo particularmente pesadas para alguns docentes, a fim de equilibrar melhor o ensino, o serviço e a investigação.
- A actividade internacional poderia ser melhorada com melhores recursos financeiros, particularmente para os estudantes.

## 8. Observações

### 8.1. Observações:

Nada a acrescentar

### 8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

### 9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Não há propostas de melhoria dos objectivos gerais do ciclo de estudos

### 9.2. Alterações à estrutura curricular:

A CAE acolhe a proposta de alteração à estrutura curricular no sentido de aumentar o tempo laboratorial da UC Seminário Artístico I. No entanto, a CAE recomenda também alterações à estrutura curricular mais profundas como discutido no ponto 6.1 e 6.2 de modo a permitir o alargamento para os 4 semestres do ciclo de estudos.

### 9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não há propostas de alteração ao plano de estudos; no entanto a CAE recomenda o alargamento para 4 semestres de acordo com o fundamentado em 6.1 e 6.2.

### 9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A CAE acolhe a vontade da instituição de aumentar a participação dos estudantes nos inquéritos de qualidade de ensino.

### 9.5. Recursos materiais e parcerias:

Não há propostas de incremento de recursos materiais e implementação de novas parcerias.

### 9.6. Pessoal docente e não docente:

Não há propostas de incremento de recursos humanos docentes ou não docentes; no entanto, a CAE observa (4.1) que as UCs que constituem a componente específica do plano de estudos são leccionadas por docentes convidados, pelo que se recomenda a abertura de quadro por forma a sublinhar as capacidades docentes e de investigação próprias nas áreas que são diferenciadoras no ciclo de estudos.

### 9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não há propostas de alterações ao ambiente de ensino/aprendizagem.

### 9.8. Processos:

Não há propostas de alterações aos processos.

### 9.9. Resultados:

Não há propostas de alterações aos resultados.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 10.3. Condições (se aplicável):

Embora não hajam condições impostas para a acreditação do ciclo de estudos, a CAE recomenda enfaticamente que o programa seja ampliado para 4 semestres de modo a melhor acomodar os objetivos declarados, obter melhores resultados educacionais e científicos e melhorar o tempo e a taxa de graduação.

### 10.4. Fundamentação da recomendação:

- O Mestrado em Artes Musicais da FCSH / UNL atinge os padrões de um segundo ciclo, visando

objectivos significativos, oferecendo educação de qualidade e alcançando resultados adequados.

- Os membros do corpo docente tem prestígio internacional e reconhecimento por pares, o que é confirmado pelas suas actividades internacionais, publicações e projectos de investigação.
- Há um aumento recente nas inscrições de estudantes atingindo um número adequado para esse tipo de graduação. Os alunos em geral parecem estar motivados, embora a grande variedade de formação académica, experiência profissional, idade e discrepância no nível de habilidades musicais na entrada represente desafios significativos para um bom funcionamento e ritmo do programa.
- O programa também é apoiado pela estrutura, visibilidade e postura crítica aliada aos centros de investigação CESEM e INET-md, bem como pelo apoio institucional aos vários níveis da universidade.
- Os recursos e instalações são satisfatórios, embora a educação em geral beneficiasse da melhoria e renovação de espaços e infraestrutura.
- A abordagem do currículo numa perspectiva dupla (humanidades e ciências sociais por um lado e tecnologia e multimédia por outro) é particularmente valiosa, embora na prática também represente desafios significativos quando há défice de formação e competências musicais dos candidatos/alunos.
- O departamento realizou uma análise SWOT que chegou a conclusões realistas e precisas, e já resolveu várias deficiências no período entre a preparação da autoavaliação e a visita da CAE.

A CAE faz as seguintes recomendações para melhoria sem prejuízo do exposto detalhadamente ao longo do relatório:

- A consolidação e renovação do corpo docente deve ser considerada uma prioridade, porque uma boa parte do corpo docente está perto da idade de reforma e a próxima geração deve ter a chance de interagir com colegas mais experientes antes da reforma. Além disso, dado que o aspecto tecnológico (e único) do programa é ensinado por professores convidados (que também tem a co-coordenação para o programa), recomenda-se, portanto, a abertura de uma vaga para carreira docente na área de composição / tecnologia / multimédia.
- Recomenda-se estender a duração do programa para quatro semestres (total de 120 créditos), introduzindo e fortalecendo UCs que abordam tanto o desenvolvimento de conteúdos científicos e metodologias de pesquisa preparatória para a dissertação final / projecto. Recomenda-se também um esforço do corpo docente mais eficiente e equitativo para aconselhamento e supervisão de projectos/diss finais. Recomenda-se que se considere também a introdução de UCs opcionais.
- Seria positivo e estratégico fazer uma avaliação inicial do conhecimento musical e das habilidades dos candidatos ao ciclo de estudos, a fim de apoiar o processo de seleção, e também o de identificar aqueles candidatos que precisam de formação complementar obrigatória (sem crédito) antes frequentarem UCs que exigem uma formação musical mais sólida.
- Tomar medidas activas para abordar uma série de questões que provocam desequilíbrios na população estudantil: idade, género, estudante integral versus estudante-trabalhador, mobilidade internacional, participação em actividades de investigação, etc.
- A participação de estudantes em estágios externos é actualmente muito baixa e, portanto, deve ser promovida e incentivada.

- A participação dos estudantes nas inquéritos de qualidade deve ser incentivada e facilitada; actualmente essa participação é baixa, o que dificulta a fiabilidade dos resultados.

- As informações no site (internet) devem ser melhoradas e apresentadas de forma mais consistente, uma vez que as informações fornecidas em diferentes níveis (universidade, faculdade, departamento) nem sempre são coincidentes, claras e consistentes. Além disso, os Sistemas de Aferição de Qualidade devem ser destacados mais claramente na web.